Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 12 de novembro de 2019 | Ano II | Edição nº 395 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Notificações	2
Auto de Infração	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Notificações

Auto de Infração

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

(Artigo, 156. Lei Municipal, 2.454/2001 e 285, VI, b, da Lei Municipal 3.537/2012)

O contribuinte relacionado neste edital, sujeito aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrito nesta Prefeitura, fica notificado da multa devida, por não ter comunicado à Prefeitura o encerramento de suas atividades dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Portanto pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais conforme Lei Municipal 3.537/212, art. 285, VI, b. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 30/30 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto de 20/10% da multa ou interposição de defesa/recurso.

- PAULO HENRIQUE DIAS DA SILVA CAD. 16081-0

Lúcia Morais Torrezan

Fiscal Tributária

Mat. 105863/0

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 065/2019, Processo nº 085/2019 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinicius Viola Vettoretti por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresas vencedoras: FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES & CIA LTDA, o item 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 6.255,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA – EIRELI os itens 02, 03, 04 e 10 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais), PRADO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS CATANDUVA LTDA – ME os itens 05 e 13 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 3.449,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), TUKABY MOVEIS – EIRELI o item 06 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), E.M. MARQUES INFORMÁTICA o item 07 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), T A C COELHO JUNIOR INFORMATICA – ME o item 08 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), MBM DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA o item 09 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais), KELTON DA SILVA GONÇALVES – ME o item 11 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) e CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o item 12 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 1.532,00 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Mirassol/SP, 11 de novembro de 2019.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - PROCESSO Nº 106/2019 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção dos carnês de arrecadação de tributos para o exercício fiscal de 2020.

Empresas Credenciadas: OMEGA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, RGT INDUSTRIA GRÁFICA E EMBALAGENS EIRELI, DOCCOLOR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e OSAKA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total do Lote, adjudico a empresa vencedora: RGT INDUSTRIA GRÁFICA E EMBALAGENS EIRELI, o Lote 01 do Edital, com valor total de R$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 11 de novembro de 2019.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti

Pregoeiro